

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3128/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **REINALDO MARCELO LIMA BRAGA**, matrícula SIAPE 1534382, CPF170.469.998-30 (titular) e **JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2341272, CPF 018.469.710-71 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Bosembeckertur Agência de Viagens e Turismo EIRELI**, relativo à contratação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva para transporte de alunos, funcionários que prestam serviços terceirizados e servidores da FURG de segunda à sexta-feira no Campus de Santa Vitória do Palmar, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 28 de novembro de 2019.

MOZART TAVARESMARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração